

Aprovado em Sessão Plenária

Tatas

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3338.

www.camaradegoianira.go.gov.br

Requerimento N.º
O 70/2021

Destinatário Aprovado Sessão
10.º Servao

JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA

Autor

Presidente da Câmara 51m curdinania

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador, que ao final subscreve, apoiado em dispositivos do Regimento Interno, depois de aprovado pelo Plenário, solicita o envio de cópia deste, ao Prefeito Municipal de Goianira, Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Andrade de Oliveira, requerendo-lhe a concessão de vale alimentação e vale transporte aos garis e coletores de lixo, servidores concursados deste Município.

Trata-se de uma das solicitações demandadas pelos servidores das categorias supramencionadas, em reunião promovida por este Gabinete, no último dia 22 de março, com o intuito de buscar melhorias em suas condições de trabalho.

Os garis e coletores de lixo exercem um trabalho fundamental em nosso Município, principalmente neste momento de pandemia em que mais pessoas estão em suas casas, o volume de lixo também aumentou. Eles estão em contato direto com materiais que oferecem risco a sua saúde e integridade física, e por isso merecem valorização.

Aprovado, a Presidente tomará as medidas solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março de 2021.

LIO CÉSAR ĎA ŠÍLVA ŎLĬVEI

Vereador/ Autor